



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3769



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.533, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 7.225/2024, que designa o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.065, de 17 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a importância de que se reveste a distribuição gratuita de kits de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma a proporcionar melhor identificação destes perante as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, como perante a sociedade, oportunizando melhoria na qualidade no ensino;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos agentes públicos no acompanhamento e recebimento dos kits de uniforme escolar, fiscalizando a quantidade, especificações e qualidade dos itens entregues nas escolas, bem como a pontualidade das entregas e comprovação do recebimento pelas autoridades locais;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Municipal de Ensino, nomeado pelo Decreto nº 7.225, de 29 de maio de 2025, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana Lima Goes

Suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios

Titular: Josiane Simião da Silva Storchio

Suplente: Eliete da Fonseca Spies

II - Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Joceni Fatima Lara

Suplente: Juliana Bortolotto Kuber

III - Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs:

Titular: Janete Fillwock Miotto

Suplente: Cleison André Wolfart

IV – Suprimido

V- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3769



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Titular: Josiane dos Santos Pomagerski

Suplente: Luciano da Silva Coghetto

VI - Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs, das Escolas e CEMEIs da Rede Municipal:

Titular: José Roberto Martins da Silva Junior

Suplente: Levi Antônio da Silva

Art. 2º Os novos membros darão continuidade ao mandato em andamento, cujo início se deu em 29 de maio de 2024, sendo o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 7.225, de 29 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3769



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR, para buscar paciente de alta no Hospital Angelina Caron.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, dia 12 de abril de 2025 e retorno em 13 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3769



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR, para levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste do Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 14 de abril de 2025 às 4h e retorno no mesmo dia, com chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3769



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão da participação no "Fórum Estadual Ordinário 2025, com o Tema: Gestão Municipal e as responsabilidades da garantia do direito a educação de qualidade: desafios para 2025" a ser realizado em Curitiba- PR, nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3769

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A RODRIGO VOLPATO DEMORI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 5.761,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MERCADO DAS FLORES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 58.717,64 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO MICHEL LUCAS MEURER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PROCOPIO & DAL SASSO
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 1.200,89 (um mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/04/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE PROCOPIO DAL SASSO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EDER NEUMAN FIN 05132350941

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 63.373,00 (sessenta e três mil e trezentos e setenta e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDER NEUMANN FIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3769

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente ao valor da contratação exibida no termo de ratificação de dispensa 15-2025

Publicado no Diário Oficial do Município dia 10/04/2025 e no Jornal O Paraná dia 11/04/2025 – Pagina: 14 – Edição nº 14.581

Onde se lê:

VALOR R\$: 6.519,00

Leia-se:

VALOR R\$: 6.510,00

Céu Azul-Pr., 16 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3769



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Inscrição no curso: Planejamento e captação de Recursos Federais para o Desenvolvimento de Projetos Municipais, destinado a agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados no Brasília Imperial Hotel, para os Servidores Alvaro Rodrigues, Andreia Strinta e para a Secretaria de Saúde, Laise Deline Sperotto do Prado, Que acontecerá em Brasília dos dias 22 a 25 de Abril de 2025.**

Justificativa: Pela necessidade de aprimoramento da gestão pública, e melhor gestão, captação e planejamento de recursos públicos;.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO	40.621.340/0001-54	8.070,00

Céu Azul, 16 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-88
16/04/2025 16:36:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 16:36:46 - 03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/npd600050dd6690>

